

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
EXTRATO DO AVISO DE HABILITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO N.º 02.08.01/2021


AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do CREDENCIAMENTO N.º 02.08.01/2021. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados no processo de CREDENCIAMENTO N.º 02.08.01/2021, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA E DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados do julgamento da HABILITAÇÃO, com o seguinte resultado, Interessados **INABILITADOS**: 1- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MOREIRA DANTAS LTDA-ME inscrita no CNPJ N.º 17.000.344/0001-01; 2- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 07.202.161/0002-98; 3- FLAMISSON FRANÇA ARAUJO-ME, inscrita no CNPJ N.º 19.275.143/0001-34; 4- SÃO BENTO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 37.784.598/0001-67. Conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93), e caso não haja interposição de recursos, a administração, fixa aos participantes o prazo de **08 (oito) dias úteis**, para até o **DIA 12 DE ABRIL DE 2021 AS 14:00 HORAS**, a apresentação de nova documentação escoimadas das causas pelas quais foram inéptas. Conforme o Parágrafo 3º Artigo 48 da Lei n.º 8.666/93). Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2021.

JORNAL: O ESTADO

A ser Faturado pela Secretaria de SAÚDE

Cascavel – Ceará, 18 de Março de 2021.

  
Nilcirlene Melo de Oliveira  
Presidente da CPL

